CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

PORTARIA Nº 152/2026

"Altera as datas da viagem autorizada pela Portaria nº 142/2026, em razão de motivo superveniente, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 142/2026, que designou o vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA para deslocamento à cidade de Brasília-DF, com concessão de 5 (cinco) diárias;

CONSIDERANDO as retificações anteriormente publicadas relativas às datas do referido deslocamento;

CONSIDERANDO a ocorrência de motivo superveniente, consistente em acidente envolvendo o vereador designado, que impossibilitou a realização da viagem nas datas anteriormente estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de reagendamento do deslocamento, permanecendo inalterados o destino e a finalidade institucional da viagem;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade administrativa, financeira e contábil da despesa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas, novamente, as datas da viagem autorizada pela Portaria nº 142/2026, passando o deslocamento do vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, matrícula 53-2, à cidade de Brasília-DF, a ocorrer no período de **08 de novembro de 2026, às 07h00, com retorno previsto para 13 de novembro de 2026, às 07h00**, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

Art. 2º Permanecem inalterados o quantitativo de 5 (cinco) diárias, o valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) e o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), originalmente autorizados e já pagos ao beneficiário, ficando vedada qualquer duplicidade de pagamento referente ao mesmo deslocamento.

Parágrafo único. A manutenção do adiantamento anteriormente recebido fica condicionada à manifestação favorável dos setores competentes quanto à sua

regularidade administrativa e contábil, observadas as disposições da Resolução nº 003/2024 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Permanecem ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 142/2026 e suas retificações anteriores, desde que não contrariem a presente alteração.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e juntada ao respectivo processo administrativo de concessão de diárias, acompanhada das justificativas e manifestações dos setores competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente